96

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, nº V, do Decreto-lei Federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, exonera, a pedido, MATHEUS ZANCHET, do cargo de extranumerário mensalista da Usina Elétrica Municipal.

ERECHIM, 21 de setembro de 1945.

Prefeito